




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de maio de 2022.

OFÍCIO Nº 435/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	435 / 22 PM
DATA:	31 / 05 / 22
HORÁRIO:	09:20 hr.
	
FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício nº 1.576/2022-C.M., de 18 de abril de 2022, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 18/2022** ao Projeto de Lei nº 130/2021, de autoria do Vereador Franco Ferro, que “**INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, EM SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS DA PREFEITURA, DOS MEDICAMENTOS EM ESTOQUE NAS FARMÁCIAS PÚBLICAS DE RIBEIRÃO PRETO/SP, INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DIVULGAR RELATÓRIO MENSAL DOS MEDICAMENTOS RETIRADOS PELOS MUNICÍPIOS NAS FARMÁCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CRIA O AGENDAMENTO ONLINE PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 24 de maio de 2022.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


JEAN CORAUCI
Vice-Presidente em exercício

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A